EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

APROVADO
Única Discussão
Em 24 / 06 / 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº: 55 / 2019

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Sr. André Pinto de Afonseca –, para que este proceda, juntamente com a Secretaria responsável, com a troca de lâmpadas existentes nos braços de luz dispostos na Servidão Dr. Fernando Machado Portela, que liga a Rua Roger H.C. Huthmacher a Rua Joaquim Pereira Soares, localizada no 1º Distrito de Miguel Pereira / RJ.

JUSTIFICATIVA

A recém nomeada servidão Dr. Fernando Machado Portela, que liga a Rua Roger H.C. Huthmacher a Rua Joaquim Pereira Soares, localizada no 1º Distrito de Miguel Pereira / RJ, possui grande tráfego de pedestres e veículos automotores, dos moradores dos bairros próximos, motivo pelo qual, a troca das lâmpadas dos braços de luz mostra-se necessária para evitar possíveis acidentes, além de, claramente, coibir ou inibir atividades ilícitas.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 24 de junho de 2019.

Albino Gonçalves Portella Júnior
Vereador